RESOLUÇÃO Nº 004/2023 – COMSEAS

Aprova a prorrogação do mandato dos conselheiros nomeados por meio do Decreto Municipal nº 135, de 21 de junho de 2021, publicado em 22 de junho de 2021 e o Decreto Municipal nº 351, de 13 de dezembro de 2022, publicado em 28 de dezembro de 2022 para suprir vacância.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL DE CARIACICA – COMSEAS**, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 4.346, de 24 de novembro de 2005, e em conformidade com as deliberações da 130ª Reunião Ordinária, realizada no dia 19 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prorrogação do mandato da gestão 2021-2023 nomeados por meio do Decreto Municipal nº 135, de 21 de junho de 2021 e o Decreto Municipal nº 351, de 13 de dezembro de 2022, publicado em 28 de dezembro de 2022 para suprir vacância, e a recondução conforme o artigo terceiro, parágrafo terceiro da Lei Municipal nº 4.346/2005, **"Os conselheiros do COMSEAS – Cariacica e os respectivos suplentes exercerão mandato de 2 (dois) anos permitida a recondução por mais um mandato de igual período".** Evitando assim qualquer paralisação das atividades no referido período de atualização da legislação municipal em consonância com a legislação Estadual e Federal.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cariacica – ES, 16 de junho de 2023.

FÁBIO MENDES DA VITÓRIA
Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Cariacica – COMSEAS

Autenticar documento em https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100320038003700330038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.